



RESOLUÇÃO nº 016 de 01 outubro de 2023.

Dispõe sobre o regulamento do Repositório Institucional da Faculdade CECAPE que trata das normas e das diretrizes de funcionamento e disponibilização dos materiais.

O Presidente do **Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Inovação - CEPEGI** da Faculdade CECAPE no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, que consolida a legislação sobre direitos autorais;

CONSIDERANDO as deliberações realizadas pelo CEPEGI em reunião extraordinária realizada no dia 01 de outubro de 2023;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Regulamento que se encontra no anexo desta resolução que trata das políticas do Repositório Institucional da Faculdade CECAPE.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de outubro de 2023.


Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim
Presidente do CEPEGI

REGULAMENTO
REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA FACULDADE CECAPE – JUAZEIRO DO
NORTE

CAPÍTULO I
DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

Artigo 1º - O Repositório Institucional assegura a disponibilização de textos integrais de trabalhos de conclusão de curso, relatórios técnicos, manuais, normas técnicas e anais de congressos produzidos por discentes da graduação, dos programas de pós-graduação lato, docentes e técnicos administrativos da Faculdade CECAPE. O Repositório está hospedado no *site*: <https://cecape.i10bibliotecas.com.br/>. A Faculdade CECAPE está situada Padre Cícero, 3917, 63024-015, bairro São José, Juazeiro do Norte/CE , telefones (88) 3512-1590/ 99957-0023/ 98806-4396, *site*: <https://faculdadececape.edu.br/>.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Repositório Institucional da Faculdade CECAPE é constituído de base de dados eletrônica, sendo reservadas as disposições da Lei nº 9.610 de 1998 sobre direitos autorais, e demais Direitos de Produção Intelectual.

Artigo 2º - São objetivos do Repositório:

- I- garantir o acesso público e gratuito ao conhecimento produzido pela instituição Faculdade CECAPE, por meio de um banco digital de obras, possibilitando a sua consulta pela internet;
- II- promover a comunicação científica e o desenvolvimento integrado na instituição;
- III- preservar a memória institucional;
- IV- dar visibilidade e disseminar a produção intelectual;
- V- otimizar o uso do espaço físico da biblioteca;
- VI- possibilitar uma divulgação mais ampla da produção acadêmica;

VII- contribuir para o avanço da tecnologia relacionada à biblioteca digitais; e

VIII- apoiar o planejamento e a gestão da pesquisa.

Artigo 3º - A implantação e manutenção do Repositório são de responsabilidade da equipe gestora composta pelos seguintes colaboradores:

I- Direção Acadêmica – 1 Coordenador (a);

II- Biblioteca – 1 Bibliotecário (a) e 1 Assistente; e

III- Tecnologia da Informação – 1 Analista e 1 Assistente.

CAPÍTULO II DAS RESPONSABILIDADES

Artigo 4º - A inserção das obras no Repositório é de responsabilidade da Biblioteca Prof. Júlio Cesar Dantas Beltrão – Faculdade CECAPE;

Artigo 5º - É de responsabilidade dos próprios autores a conversão da obra para os formatos digitais compatíveis com o Repositório, assim como sua entrega – e dos demais materiais exigidos – à coordenação do respectivo curso de graduação ou de pós-graduação, quando se tratar de aluno da Faculdade CECAPE, ou, diretamente à Biblioteca, no caso de defesas realizadas em programas de pós-graduação de outras instituições.

Parágrafo único. Os formatos de arquivos compatíveis com o Repositório são:

I- pdf para arquivos de textos;

II- jpg para arquivos de imagens;

III- mp3 para arquivos de áudio e vídeo.

Artigo 6º - É de responsabilidade das coordenações dos cursos da Faculdade CECAPE:

I- O recebimento da obra em formato digital, da Ata de Defesa e do Termo de Autorização;

- II- A conferência dos documentos recebidos;
- III- O encaminhamento dos documentos à Biblioteca.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS PARA INCLUSÃO DA OBRA

Artigo 7º - Podem disponibilizar suas obras no Repositório Institucional:

- I – alunos formados nos cursos de graduação e programas de pós-graduação *lato* da Faculdade CECAPE;
- II – docentes da Faculdade CECAPE que defenderam suas dissertações e teses em programas de pós-graduação em outras instituições;
- e
- III – técnicos administrativos da Faculdade CECAPE que defenderam seus trabalhos de conclusão de curso, artigos e anais de congressos produzidos em programas de pós-graduação em outras instituições.

§ 1º A inclusão de trabalhos de conclusão de curso no Repositório é obrigatória para alunos da Faculdade CECAPE, sendo necessária a anuência do autor para a disponibilização.

§ 2º Publicada a obra, é de responsabilidade do autor o seu teor, bem como sua originalidade.

Artigo 8º - As obras disponibilizadas podem ser, a saber:

- I – trabalhos de conclusão de curso;
- II – um artigo que trate de todo o conteúdo da obra;
- III - relatórios técnicos;
- IV - manuais;
- V - normas técnicas; e
- VI - anais de congressos.

Artigo 9º - As obras resultantes dos Trabalhos de graduação, de pós-graduação *lato e stricto sensu* podem ser disponibilizadas da seguinte forma:

- I – texto original; ou
- II – um artigo que trate de todo o conteúdo da obra.

Artigo 10 - Os artigos de conclusão de curso podem ser disponibilizados da seguinte forma, em texto integral.

Artigo 11 - Somente serão disponibilizadas as obras:

I – com aprovação decorrentes dos trabalhos defendidos na conclusão dos cursos de graduação e em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES; e

III – com concordância dos autores no preenchimento e na assinatura do Termo de Autorização, que deve ser entregue conforme previsto no art. 6º deste Regulamento.

§ 1º Por meio do Termo de Autorização para disponibilização do texto integral, o autor afirma estar ciente do conteúdo do Regulamento e que consente, expressamente, com a publicação da obra da sua autoria no *site* <https://cecape.i10bibliotecas.com.br/>, gratuitamente e por tempo indeterminado.

§ 2º O período máximo de embargo da obra não deve exceder três anos, a contar da data da entrega na Biblioteca.

§ 3º O embargo é utilizado para uma restrição temporária da obra, por solicitação do autor, do orientador ou do Departamento, por motivos como informações sigilosas, publicação de livro ou de artigo.

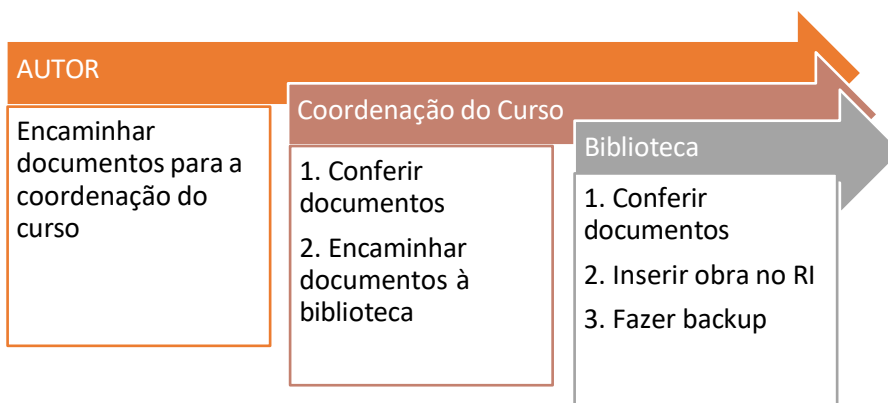
Artigo 12 - As obras produzidas e publicadas no periódico *Kariri Science* da Faculdade CECAPE serão transferidas para o Repositório Institucional,

mantendo-se os mesmos direitos e deveres já acordados entre autor(es) e a Faculdade CECAPE.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO DE INCLUSÃO DE OBRAS

Artigo 13 - A disponibilização de trabalhos de conclusão de curso, por alunos de graduação e de programas de pós-graduação da Faculdade CECAPE obedecerá o seguinte fluxo:



Artigo 14 - O autor deverá escolher como forma de disponibilização de sua produção, o texto integral.

Artigo 15 - A obra somente será aceita se entregue:

- I – em formato digital;
- II – acompanhada da Ata de Defesa; e
- III – acompanhada do Termo de Autorização devidamente preenchido e assinado.

Artigo 16 - Não haverá pagamento ou cobrança de qualquer valor para disponibilização das obras no Repositório, tanto por parte da Faculdade CECAPE como pelo autor.

CAPÍTULO V DA DISPONIBILIZAÇÃO

Artigo 17 - O repositório está disponível no *site*:

<https://cecape.i10bibliotecas.com.br/>.

Artigo 18 - Todas as obras estão disponíveis para visualização na tela, para download e para impressão pela Internet.

CAPÍTULO VI DA REMOÇÃO DA OBRA DO REPOSITÓRIO

Artigo 19 - Todas as obras podem ser suprimidas do Repositório a pedido do seu autor, a qualquer tempo, devendo o mesmo preencher e assinar o Requerimento de Solicitação de Exclusão de Produção Científica do Repositório Institucional, entregando-o à coordenação da Biblioteca Prof. Júlio Cesar Dantas Beltrão da Faculdade CECAPE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Requerimento de Solicitação de Exclusão de Produção Científica está disponível no anexo I deste documento.

Artigo 20 - A Biblioteca Prof. Júlio Cesar Dantas Beltrão da Faculdade CECAPE tem o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para a retirada do arquivo de seu sistema e seus respectivos dados.

CAPÍTULO VII DOS DIREITOS AUTORAIS

Artigo 21 – Com relação ao aspecto jurídico para o depósito e a disponibilização de trabalhos de conclusão de curso, relatórios técnicos,

manuais, normas técnicas e anais de congressos na *Internet*, a formalização se baseia a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e em suas alterações, que consolidam a legislação sobre Direitos Autorais e dá outras providências.

Artigo 22 - Os direitos autorais da obra pertencem ao autor, salvo indicação em contrário.

Artigo 23 - As obras depositadas no Repositório estão disponíveis gratuitamente para fins de pesquisa e estudo de acordo com a licença pública *Creative Commons*

Artigo 24 - a Faculdade CECAPE não se responsabiliza por eventuais cópias realizadas por terceiros, de parte ou do todo das obras, bem como pelo uso feito dos dados do Repositório sem prévia autorização formal do respectivo autor.

Artigo 25 – É responsabilidade do professor orientador as providências necessárias em caso de plágio ou se o aluno utilizar indevidamente de parte ou de todo das produções disponibilizadas no Repositório da Faculdade CECAPE.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26 - Os casos omissos neste Regulamento são decididos pela Reitoria ou por comissão por ela designada.

Artigo 27 - A Biblioteca Prof. Júlio Cesar Dantas Beltrão da Faculdade CECAPE não receberá produções científicas em formato impresso.

Artigo 28 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



ANEXO I - Termo de Autorização para Publicação de Trabalho de Conclusão de Curso no Repositório Institucional da Faculdade CECAPE

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Faculdade CECAPE a disponibilizar através do site <https://cecape.i10bibliotecas.com.br/>, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1 Identificação da material bibliográfico () TCC () Artigo

2 Identificação da TCC ou Artigo

Autor:

CPF: e-mail:

Link do Lattes:

Título:

Title:

Orientador:

CPF: e-mail:

Link do Lattes:

Co-orientador:

CPF: e-mail:

Link do Lattes:

Data da Apresentação:

Resumo:

Palavras-Chaves:

Abstract:

Keywords:

3 Informações Adicionais:

Indicação da Instituição do autor: () Sim () Não

Especifique a Instituição:

Juazeiro do Norte, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Autor

Assinatura do Orientador

OBS: Ressaltamos a importância do autor, orientador e co-orientador (quando houver) possuírem Currículo Lattes, assim como informarem CPF e e-mail para o preenchimento completo do cadastro.

**ANEXO II - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE EXCLUSÃO DE PRODUÇÃO
CIENTÍFICA DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL**

Nome do requerente: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

Carteira de Identidade: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Venho por meio deste documento, solicitar à Biblioteca Prof. Júlio Cesar Dantas Beltrão da Faculdade CECAPE a Exclusão da seguinte obra de título:

Caso seja necessário, para melhor detalhar o pedido justifique abaixo:

Assinatura: _____

Data: ___/___/____.

Eu, _____, Bibliotecário(a) da Biblioteca Prof. Júlio Cesar Dantas Beltrão, concordo com a exclusão da disciplina.

Assinatura: _____

Data: ___/___/____.